



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 07/2019 de 17 de janeiro de 2019, juntamente com o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município e ainda nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, resolve

DECLARAR DESERTA, a Concorrência sob o nº 003/2019 que tem por objeto a **Contratação de empresa para Conclusão da Execução de Obra de Pavimentação asfáltico de via pública urbana em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Isídio Sicuro trecho entre a Avenida Estefano Graboski e a Rua Goiás**, por não se apresentarem participantes interessados no processo licitatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 06 de junho de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL